



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**



**DECLARA O DE ADEQUA O ORÇAMENT RIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n  101/2000)**

OBJETO: Contrata o de servi os de loca o de ve culo e embarca o para atender as necessidades de deslocamento dos vereadores e colaboradores da C mara Municipal de Prainha.

Na qualidade de ordenador de despesas Da C mara Municipal de Prainha, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n  101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequa o orçament ria e financeira com a Lei Orçament ria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçament ria (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autoriza o para instaura o do Processo Administrativo objetivando a contrata o pretendida.

Atenciosamente,

Prainha – Par , 11 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Orivaldo Oliveira Ferreira  
**Presidente da C mara Municipal de Prainha/PA**